



PROTOCOLO	Protocolo Siccau nº 1584862/2022
INTERESSADO	CAU/MG e CEPs CAU/UF
ASSUNTO	Convite para o 3º Fórum das Comissões de Exercício Profissional dos CAU/UF, a ser realizado em Belo Horizonte/MG nos dias 21 a 23 de setembro de 2022
DELIBERAÇÃO Nº 042/2022 – CEP – CAU/BR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência nos dias 05 e 06 de setembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 513/2022-CAU/MG, de 2 de agosto de 2022, que encaminha o convite para CEP-CAU/BR participar do evento “3º Fórum das CEPs dos CAU/UF”, a ser realizado em Belo Horizonte/MG nos dias 21 a 23 de setembro de 2022;

Considerando que o intuito do evento é promover a troca de experiências, promover o debate sobre resoluções e compartilhar ações que se relacionam com o exercício profissional dos arquitetos e urbanistas, a fim de subsidiar os Presidentes Ufs com as demandas para encaminhamento ao CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1 – Aprovar a designação da Coordenadora Adjunta da Comissão, conselheira Ana Cristina Barreiros e da assessora técnica, Claudia Quaresma, para representarem a CEP-CAU/BR no 3º Fórum das Comissões de Exercício Profissional dos CAU/UF, a ser realizado em Belo Horizonte/MG nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022;

2 – Encaminhar à Presidência do CAU/BR para conhecimento e resposta ao convite da Presidência do CAU/MG por meio do protocolo em epígrafe;

3 – Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as providências relativas à convocação, informando que o Centro de Custos para lançamento das despesas com passagens e diárias é o de Projeto nº 1.01.03.009;

4 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Tramitar protocolo para Presidência e providenciar a convocação	5 dias
2	Presidência	Encaminhar resposta à presidência do CAU/MG por meio do protocolo em epígrafe	5 dias

5 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.



Brasília, 05 de setembro de 2022.



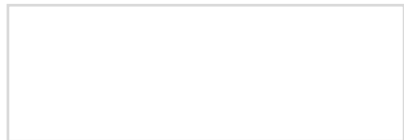
PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO
Coordenadora



ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA
Coordenadora-adjunta



RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO
Membro



GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA
Membro